



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Nº 00421 DATA: 04/02/19

"TORNA OBRIGATÓRIO O ENCAMINHAMENTO À CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES DE CÓPIA DE TODOS OS CONTRATOS FIRMADOS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE LINHARES/ES."

Art. 1º Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Autarquia integrante da Administração Indireta do município de Linhares/ES, obrigado a encaminhar à Câmara Municipal de Linhares cópia de todos os contratos firmados relacionados a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito do município de Linhares/ES.

Parágrafo Único. As informações deverão ser encaminhadas tão logo realizada a contratação e o seu envio poderá se dar por meio de mídia digital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.


MARCELO PESSOTI
Vereador